



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 127/2012 – São Paulo, terça-feira, 10 de julho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 55638/99-UMED - CINTIA SUZUKI, no período de 05.07 a 03.08.2012;
- 50073/12-UMED - DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI, nos dias 04 e 05.07.2012;
- 50267/12-UMED - JULIO MARIA STELLA, no período de 03 a 06.07.2012;
- 02419/94-UMED - LUIZ CARLOS COSTA, nos dias 03 e 04.07.2012;
- 13590/95-UMED - MARCIA HELENA SHITSUKA SATO, nos dias 04 e 05.07.2012;
- 50231/05-UMED - NATHALIA COSTA DE VITA, nos dias 02 e 03.07.2012;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 04.07.2012;
- 13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no dia 02.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no período de 03 a 07.07.2012;
- 04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, nos dias de 04, 05 e 06.07.2012;
- 04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, nos dias 04, 05 e 06.07.2012;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, nos dias 04 e 05.07.2012;
- 50218/11-UMED - VERA LUCIA BENITES, no período de 30.06 a 13.07.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

- 50229/12-UMED - KARINA DELLA VALLE ARAKI, no período de 06.06.2012 a 02.12.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no dia 02.07.2012;
- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 02 a 06.07.2012;
- 50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, nos dias 02 e 03.07.2012.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 30.05.2012, pág. 01, o processo:

-50229/12-UMED - KARINA DELLA VALLE ARAKI, no período de 23.05 a 06.06.2012;

Onde-se-lê:
nos dias 23.05 a 06.06.2012

Leia-se:
nos dias 23.05 a 05.06.2012

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 454, DE 5 DE JULHO DE 2012

Autoriza, em caráter experimental, a realização de sustentação oral a distância neste TRF 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acesso à justiça de forma mais ampla e facilitada em todas as fases do processo,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em caráter experimental, a realização de sustentação oral a distância nas sessões de julgamento das Turmas, Seções, Órgão Especial e Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região com a utilização de equipamentos de videoconferência nos processos originários da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

§1º Os requerimentos de sustentação oral e preferência na pauta de julgamento deverão ser dirigidos ao Presidente da respectiva Turma, Seção, Órgão Especial ou Plenário com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.

§2º O comparecimento para a realização de sustentação oral pelos Advogados, Advogados da União, Procuradores e Ministério Público Federal ocorrerá na sede da Subseção Judiciária de Campo Grande.

§3º Caberá às Subsecretarias solicitar à Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) o suporte para a realização das videoconferências agendadas e comunicar o Diretor do Foro para as providências necessárias à sua operacionalização.

§4º A precedência observará a ordem dos pedidos, cabendo à SETI informar à Subsecretaria a existência de pedido antecedente a fim de organizar os horários de realização, resguardado o intervalo mínimo à sua viabilização.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Locatário: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Locadoras: TEBAS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, POMARI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., YEWA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., GAROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e ÂNGELA MARIA VAZ DE ARRUDA. Processo Administrativo nº 221/2011-DILI. Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato nº 03.020.10.2011. Dispensa de Licitação. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/6/2012. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: consiste na alteração do item 3 da Cláusula Vigésima Segunda. Assinam: pelo Locatário, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pelas Locadoras, os Srs. José Roberto Orlando, Gerson de Lima Costa, Eliana Maria Vaz de Arruda Husslein, Paulo de Mingo Vaz de Arruda e Ângela Maria Vaz de Arruda.

PORTARIAS DE 05 DE JULHO DE 2012

Nº 7955 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 07154 e 07170/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 10/07/2012, a servidora **KARLA ALVES LISBOA**, R.F. nº 1981, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Souza Ribeiro.

Nº 7956 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07057/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 10/08/2012, a servidora **ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA**, R.F. nº 2657, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 10/08/2012, o servidor **EDSON DA SILVA DE CARVALHO**, R.F. nº 2655, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7957 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07056/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 10/08/2012, o servidor **EDSON DA SILVA DE CARVALHO**, R.F. nº 2655, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 10/08/2012, a servidora **ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA**, R.F. nº 2657, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7958 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06869/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **MAURICIO LUIS SPILA THOMAZ**, R.F. nº 2749, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7959 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06868/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7960 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07171/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **SANDRA REGINA SANTA CATHARINA**, R.F. nº 1371, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora-Geral em Exercício

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a Diretora-Geral, em exercício, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 017/2012, para aquisição de etiquetas autoadesivas para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicados às empresas, os lotes/valores unitários, conforme segue: -Informs Formulários e Automação Ltda., 01/R\$ 4.020,00; -Promtec Informática Ltda. - ME, 02/R\$ 3.742,74; Mobile Print Produtos e Suprimentos de Automação Ltda. - ME, 03/R\$ 9.737,80 e Arpel Arte em Papel Ltda.-EPP, 04/R\$ 7.000,00.

São Paulo, 06 de julho de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA
Pregoeiro Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Processo n.º 05303/2012- SUCA/NUAF

Interessados: Hugo Benamy Santana da Silva e outros

Assunto: Entrega da Declaração de Bens e Rendas do exercício de 2012 - ano calendário de 2011.

Considerando as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional, bem como o sugerido pelo Diretor da Secretaria Administrativa, determino que sejam intimados os servidores para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder à regularização da entrega da Declaração de Bens e Renda ou Autorização de acesso aos dados de Bens e Rendas ao TCU do exercício de 2012 - ano calendário de 2011, sob pena de instauração de Sindicância Administrativa, nos termos do artigo 116, III, da Lei nº 8112/90, combinado com o disposto na Lei nº 8429/92, Instrução normativa nº 67/11 do Tribunal de Contas da União e a Resolução nº 281/12 do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 087/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B7 para B8

25/05/2012	5535	VANESSA FRIGATE NOGUEIRA
------------	------	--------------------------

De C11 para C12

30/11/2011	4376	SABRINA ASSANTI
15/02/2012	4546	DANILO MOYSES ELIAN
01/03/2012	4572	FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS
29/05/2012	4624	ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE
07/06/2012	4635	SILVIA HELENA AFFONSO
07/06/2012	4636	LUCIANA ALMEIDA PAOLINI

De C12 para C13

02/03/2012	4150	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
29/06/2012	4286	ANA ROSA A. ZANETTI MARQUES CARNEIRO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B8 para B9

03/12/2011	5189	FRANCISCO TELES DE MENEZES
------------	------	----------------------------

De B9 para B10

25/06/2012	4881	EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS
------------	------	-------------------------------------

De C11 para C12

28/06/2012	4645	MARLY ZENAIDE LOPES LORENCONI
------------	------	-------------------------------

De C12 para C13

11/05/2012	4259	ALAN LOPES RODRIGUES
------------	------	----------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESP. CONTADORIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C12 para C13

18/06/2012	4284	MILTON YAMAMOTO
------------	------	-----------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

10/02/2012	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
28/04/2012	5881	RENATA FORTUNATO FERREIRA

De B7 para B8

11/02/2012	5384	LUCAS BIZI FRACASSI
------------	------	---------------------

De C11 para C12

08/02/2012	4541	GILBERTO LIOJI KAWASAKI
16/06/2012	4616	PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES
20/06/2012	4630	JULIANO PAIFER PELEGRINI

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AP.ESP., ESP. CARPINTARIA E MARCENARIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C11 para C12

05/06/2012	4280	RICARDO CORDEIRO DE JESUS
------------	------	---------------------------

De C12 para C13

09/06/2012	4279	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
------------	------	---------------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESP. INFORMÁTICA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C12 para C13

21/05/2012	6082	ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA
------------	------	--------------------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESP. TELEFONIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C13 para C14

21/11/2010	3215	MARIA LUCIA DOS SANTOS
------------	------	------------------------

De C14 para C15

21/11/2011	3215	MARIA LUCIA DOS SANTOS
------------	------	------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 5 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº083/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B7 para B8

04/02/2012	5319	ALEXANDRE PESSOA FAZOLO
05/05/2012	6562	BRUNO LEMOS ROUSSENQ

De B9 para B10

12/05/2012	4857	TATIANA CANTERAS MOLINER
------------	------	--------------------------

De C11 para C12

04/05/2011	4223	ADARLI APARECIDA MARTINS
04/01/2012	4457	GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES
01/02/2012	4532	SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON
13/04/2012	6869	GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

26/11/2011	5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
------------	------	----------------------------------

De C11 para C12

30/11/2010	4374	LUCIMARA MOREIRA
04/01/2012	4466	MARLENE ALVES PIZA
11/01/2012	4483	JANETE APARECIDA SILVA PINTO

De C12 para C13

23/02/2012	4131	SEIJI TANAKA
------------	------	--------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

10/02/2012	5756	ANA LUCIA TOGNOLLI
24/02/2012	5821	ORFEU PERES VALENCIA
28/04/2012	5868	JULIANA MOSSOLINO REICHERT
28/04/2012	5872	KATIA SIMONE DOS SANTOS
28/04/2012	5880	MANOEL DE MELLO JUNIOR

05/05/2012	5902	ANDRESSA OLIVEIRA JULIO
------------	------	-------------------------

De B7 para B8

28/01/2012	5310	RONALDO CANALLI GONÇALVES
11/02/2012	5390	MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO MOREIRA
13/05/2012	5526	RICARDO FERREIRA PEIXOTO
20/05/2012	5534	MARCIO LEANDRO CAVALHEIRO
24/11/2010	6061	RUBENS VALADARES

De B8 para B9

24/11/2011	6061	RUBENS VALADARES
------------	------	------------------

De B9 para B10

12/05/2012	4863	MARCELO LIMA DE ALMEIDA
21/05/2012	4871	TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES
21/05/2012	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE

De C11 para C12

20/10/2011	4327	ELZA MARIA BALBO
31/10/2011	4363	LUCIANO LOPES DA SILVA
04/01/2012	4471	PAULO CESAR MOREIRA
17/05/2012	4619	MARLY SATOMI MORYAMA

De C12 para C13

04/05/2012	4239	FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA
04/05/2012	4242	PATRICIA ELAINE FELIPE
02/05/2012	5852	LUCIANA SANCHEZ MARQUES

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. CONTABILIDADE

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

17/02/2012	5778	RICARDO DIAS DA SILVA
------------	------	-----------------------

AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C14 para C15

09/04/2012	3317	EDSON GOUVEIA DE PAULA
------------	------	------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria republicada em decorrência de erro material relativo à data de emissão da mesma.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA 111/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

EDIO ALVES DE OLIVEIRA, FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 075.044.058-92, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de julho de 2012
RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM EXERCÍCIO

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 19 / 2012

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal Substituta da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ALESSANDRA PEREZ HUADA - RF 4714** - Analista Judiciária - Oficiala de Gabinete - FC 5, estará no gozo de férias, no período de **10/07/2012 a 29/07/2012**.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, **MARIANA YUKI KANDA**, RF 5541, Analista Judiciária, Assistente I - FC 4, para substituir a Oficiala de Gabinete, **ALESSANDRA PEREZ HUADA, RF 4714** - Analista Judiciária - FC 5, **no período de 10/07/2012 a 19/07/2012**.

DESIGNAR o servidor, **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES**, RF 6102, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete - FC 4, para substituir a Oficiala de Gabinete, **ALESSANDRA PEREZ HUADA, RF 4714** - Analista Judiciária - FC 5, **no período de 20/07/2012 a 29/07/2012**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 04 de julho de 2012.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA
Juíza Federal Substituta

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N° 33/2012

DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença saúde no período de 05/07 a 01/11/2012, a 2ª parcela de férias da servidora SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042, Técnico Judiciário, para 05/11 a 14/11/2012, anteriormente marcadas de 23/07 a 01/08/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de julho de 2012.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA-SP

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. **PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, MM. Juiz Federal Substituto da Vara supra, faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, correm os termos da Ação Penal n.º **0012362-80.2007.403.6107**, que a Justiça Pública move em face de **FAUSTO FLAVIO DE MORAIS AIRTON**, brasileiro, casado, aposentado, filho de José Airton e e Deuselina de Moraes Airton, portador do RG n.º 3682076/GO e d CPF n.º 857.035.751-68, natural de Goiânia-GO, nascido aos 21/01/1979, denunciado como incurso nas penas dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 10.826/2003. E por estar o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, através do qual fica o réu **CITADO e INTIMADO** a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, e na forma prevista pelo artigo 396-A do Código de Processo Penal. Em virtude do que, foi expedido o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado na Imprensa Oficial.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 040/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de Juizes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
04/07 a 31/07/2012	LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 04 de julho de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 041/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 6033, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), está em férias, no período de 10/07/2012 a 27/07/2012:

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora ANA PAULA BIANCO, RF: 2258, para substituí-lo no período acima.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 05 de julho de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 042/2012

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), está em férias, no período de 10/07 a 27/07/2012.

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora MARIA INÊS PRADO ZAMARION, RF: 2474, para substituí-lo no período de acima.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 05 de julho de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 043/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), está em férias, no período de 10/07 a 19/07/2012.

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ MARANGONI SIMÕES, RF: 1751 para substituí-lo no período de acima.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 05 de julho de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Portaria n.º 13/2012

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Alterar em parte na Portaria n.º. 15/2011 referente ao servidor **José Carlos Sanches**, RF 2665, técnico judiciário, Setor de Segurança e Transporte, Assistente I (FC-4), o 2º período de férias, anteriormente marcado de 22/10 a 31/10/2012 para 02/10 a 11/10/2012 e na Portaria 03/2012, de 27/01/2012, referente a servidora Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), o 2º

período de férias, anteriormente marcado de 10/09 a 19/09/2012 para 15/10 a 24/10/2012, e,
Retificar na Portaria nº. 11/2012, de 17/05/2012, para tornar sem efeito a designação de Cristiana Quireza Pereira, RF 4494, para substituir Delmiranda Aparecida de Paulo no dia 15/02/12 e a servidora Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, para:
onde se lê: "...por deslocamento para viagem no dia 30/04/2012..."
leia-se: "...por deslocamento para viagem no dia 30/05/2012..."
Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Franca/SP, 04 de julho de 2012.

Fabiola Queiroz
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Franca

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 10, de 04 de julho de 2012.

O Doutor Eduardo José da Fonseca Costa, MM. Juiz Federal Substituto da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar o item III da Portaria deste Juízo n. 7, de 26 de junho de 2012, para, em virtude de férias do servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, Supervisor do Setor Criminal (FC05), no período de 10 a 19/07/2012,

DESIGNAR a servidora Márcia Machado, técnica judiciário, registro funcional 3668, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
9.ª Subseção Judiciária - PIRACICABA - SP

PORTARIA Nº 012/2012-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS"**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO ostermos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO odisposto noArt. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria nº 003/2012-NUAR-GAB, referente à escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar na semana de **07/07 a 13/07/2012**, como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

07/07/2012 3ª Rosana Campos Pagano
08/07 a 09/07/2012 3ª Miguel Florestano Neto
10/07 a 13/07/2012 3ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 04 de julho 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Fórum Piracicaba

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 10/2012

O DOUTOR FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS, Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor *ANDERSON DA SILVA NUNES*, Técnico Judiciário, RF 2304, Diretor de Secretaria - CJ3, na seguinte conformidade:

De 30/07 a 28/08/2012 para 7/01 a 5/02/2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 5 de julho de 2012.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 28/2012 - 5ª VARA

O Doutor **VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **DELYANA VIDIGAL**, RF 6830, Analista Judiciária - Área Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), marcou a terceira etapa de férias do período aquisitivo de 2011 para gozo de **10 a 19/07/2012 (10 dias)**, nos termos da Portaria 22/2011 - 5ª Vara;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida servidora marcou suas férias do período aquisitivo de 2012 para gozo no período de **10/09/2012 a 09/10/2012 (30 dias)**, nos termos da Portaria 21/2011-5ª Vara;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

I - ALTERAR a terceira etapa do período aquisitivo de 2011 marcada anteriormente de **10 a 19/07/2012 (10 dias)**, para gozo no período de **01 a 10/08/2012 (10 dias)**;

II - ALTERAR, também, o período de gozo das férias referentes ao período aquisitivo 2012 marcadas anteriormente de **10/09/2012 a 09/10/2012 (30 dias)**, para gozo nos períodos de **15 a 24/10/2012, 13 a 22/02/2013** e de **03 a 12/06/2013**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente/SP, 04 de julho de 2012.

VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 08/2012

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Retifica a Portaria n. 05/2012, para constar:

Alterar o período de férias da servidora Fernanda Watanabe EscavassiniPalhares - RF 4138, anteriormente marcado para 25/06/2012 a 13/07/2012, para ser usufruído de 02/07/2012 a 20/07/2012, **por extrema necessidade dos serviços**;

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
RIBEIRAO PRETO, 25 de junho de 2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal

PORTARIA n. 07/2012

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Provimento 06/2006, da Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

1. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo das servidoras: **Márcia Aparecida da Silva Rocha, diretora de secretaria, rf 1787, e de Valéria Catan, técnico judiciário - rf 2008**, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o e-mail de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
Ribeirão Preto, 14/06/2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal

PORTARIA Nº 10/2012

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Retifica a Portaria n. 09/2012, para constar:

Por extrema e absoluta necessidade do serviço, alterar e acrescentar no período de férias da servidora Márcia Aparecida da Silva Rocha, diretora de secretaria, rf 1787, de 10.07.2012 a 20/07/2012, **para gozo de 16/07/2012 a 03/08/2012, sem prejuízo da administração.**
CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
RIBEIRÃO PRETO, 05 de julho de 2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ªVARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Retifica a Portaria n. 09/2012, para constar:

Por extrema e absoluta necessidade do serviço, alterar e acrescentar no período de férias da servidora Márcia Aparecida da Silva Rocha, diretora de secretaria, rf 1787, de 10.07.2012 a 20/07/2012, **para gozo de 16/07/2012 a 03/08/2012, sem prejuízo da administração.**

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RIBEIRAO PRETO, 05 de julho de 2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal

PORTARIA Nº 11/2012

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ªVARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE: Alterar a Portaria n. 05/2012 relativamente a Viviane Neme Campos de Negreiros Ribeiro - RF 3216, para, sem prejuízos financeiros para a Administração:

Antecipar a 3ª parcela marcada para 15/10/2012 a 24/10/2012 para ser usufruída de 02/10/2012 a 11/10/2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RIBEIRAO PRETO, 05 de julho de 2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 12/2012

A DOUTORA DÉBORA CRISTINA THUM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias para o ano de 2012, da servidora desta 2ª Vara Federal de Santo André abaixo mencionada:

IOLANDA GUMERCINDO BRANDÃO, RF 3.641, de 10.07.2012 a 27.07.2012 para 16.07.2012 a 02.08.2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 05 de Julho de 2012.

DÉBORA CRISTINA THUM

Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO DE SÃO PAULO

6ª Subseção judiciária - São José do Rio Preto

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - Fone (17) 3216-8800

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO

PORTARIA Nº 30/2012-DS

O Excelentíssimo Doutor ADENIR PEREIRA DA SILVA, Juiz Federal Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a delegação de competência exarada na Portaria nº 65/2009 da Diretoria do Foro, que, no seu Art. 2º, inciso V, autoriza o Diretor da Subseção Judiciária dispor sobre a utilização do local destinado à guarda dos veículos no respectivo Fórum e sobre os serviços de portaria, conservação e segurança do Fórum;

Considerando que o estacionamento do Fórum Federal de São José do Rio Preto/SP não atende às necessidades de todos os usuários, entre estes advogados e público em geral;

Considerando o levantamento realizado pela área administrativa e a constatação de superlotação do estacionamento, com os dados à disposição de eventuais interessados, bastando solicitá-los à Diretoria Administrativa;

Considerando a necessidade de racionalizar o uso do estacionamento da Subseção Judiciária, de forma a possibilitar melhor fluidez e segurança do trânsito local, bem como à incolumidade física dos pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar a utilização das vagas disponíveis no estacionamento da 6ª Subseção Judiciária da seguinte forma:

I - As vagas existentes no primeiro bolsão do estacionamento, local onde se encontra a guarita, terão a seguinte destinação: 03 (três) vagas para pessoa portadora de necessidade especial; 06 (seis) vagas para pessoa idosa; 02 (duas) vagas para viatura policial ou de outro órgão público; e, 06 (seis) para Procuradores da República, do Estado, da Advocacia-Geral da União, do INSS e da Caixa Econômica Federal, para fins de carga e/ou descarga de grande volume de processos.

II - As vagas do segundo bolsão terão a seguinte destinação: 03 (três) vagas cobertas, sendo 02 (duas) para os veículos Oficiais da Subseção e 01 (uma) para veículo Oficial do Ministério Público Federal; 01 (uma) para o Oficial de Justiça de Plantão; 06 (seis) para os Oficiais de Justiça em serviço; 06 (seis) para os Diretores de Secretaria; e, 01 (uma) para a Diretoria Administrativa.

III - As vagas do terceiro bolsão terão a seguinte destinação: as 12 (doze) vagas cobertas e identificadas na terceira área do estacionamento serão utilizadas pelos Juízes, sendo 02 (duas) para cada Vara da Subseção, uma para o Juiz Titular e outra para o Juiz Federal Substituto.

Parágrafo único. Será facultado ao Juiz Titular ou em exercício na Vara autorizar a utilização da vaga destinada ao Juiz Federal Substituto, na falta deste, para servidor da 6ª Subseção Judiciária, mediante prévia autorização e comunicação à Diretoria Administrativa da Subseção.

IV - Os quarto e quinto bolsões, bem como as 02 (duas) vagas existentes ao final da via principal do estacionamento serão utilizadas pelos servidores da 6ª Subseção Judiciária, inclusive as outras demarcadas nos segundo e terceiro bolsões.

Art. 2º - Na saída para o estacionamento, em frente ao corredor de acesso ao elevador, será demarcada uma vaga para uso exclusivo de carga e/ou descarga.

Art. 3º - Sob a marquise da entrada do Fórum, será permitida somente a parada rápida de veículos para carga e/ou descarga de processos e, outrossim, embarque e desembarque de pessoa idosa ou com deficiência de locomoção, cuja parada não pode bloquear a frente da porta, no vão da escada, evitando, assim, a obstrução de pedestre.

Art. 4º - As vagas não demarcadas serão destinadas aos servidores da 6ª Subseção Judiciária após escolha pelos mesmos, obedecendo-se o critério de antiguidade (registro funcional) na Terceira Região.

Art. 5º - O usuário do estacionamento deverá trafegar com velocidade compatível com o local, obedecendo a sinalização, que, no caso de inobservância, será advertido pela Diretoria Administrativa, inclusive ser impedido de utilização de vaga no estacionamento pelo período de 30 (trinta) dias ou, ainda, de forma definitiva.

Art. 6º - O Diretor Administrativo deverá providenciar sinalização adequada aos usuários e orientação aos vigilantes e agentes de segurança das novas regras de utilização do estacionamento.

Art. 7º - Ficam revogadas as Portarias nº 06/99, de 28/04/99 e a de nº 22/2000, de 23/08/2000, ambas da Diretoria da Subseção Judiciária.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 4 de julho de 2012

ADENIR PEREIRA DA SILVA
Juiz Federal
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 040 / 2012 - CM

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR** - MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que as diligências referentes ao feito de nº 0002942-87.2012.403.6103 foram cumpridas pelo Analista Judiciário Executante de Mandados Luiz Cláudio Costa Souza e não pela Analista Judiciária Executante de Mandados Gerlane Lima de Noronha, como constou na Portaria nº 039/2012 - CM,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 039/2012-CM, tão somente quanto às diligências referentes ao feito de nº 0002942-87.2012.403.6103 e **HOMOLOGAR** o cumprimento do(s) mandado(s) abaixo epigrafado(s), realizado(s) pelo(s) Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados, conforme discriminado.

DILIGÊNCIA	Analista Judiciário Executante de Mandados
Mandado de Avaliação - Processo nº 0002942-87.2012.403.6103 - Carta Precatória do 11ª Vara Federal em Assu, processo originário nº 0011.000031-2/2012. Cumprimento no prazo legal, nos dias 19 de maio de 2012, na cidade de São Sebastião/SP e 02 de junho de 2012, na cidade de Ilha Bela/SP.	- LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

São José dos Campos, 4 de julho de 2012.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
PORTARIA Nº 13/2012

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTÔNIO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - INCLUIR, na Portaria nº 24/2011, que trata da escala de férias dos servidores (2012/2013), os períodos de férias da servidora **LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO - RF 5131**, conforme segue:

1ª parcela: 16/07/2012 a 27/07/2012

2ª parcela: 08/01/2013 a 25/01/2013

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO - RF 5131**, conforme segue:

1ª parcela: 16/07/2012 a 27/07/2012;

alterada para: 16/07/2012 a 26/07/2012

2ª parcela: 08/01/2013 a 25/01/2013;

alterada para: 07/01/2013 a 25/01/2013

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 02 de julho de 2012.

CARLOS ALBERTO ANTÔNIO JUNIOR
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 15/2012

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares compensará nos dias **05/07/2012, 06/07/2012, 10/07/2012 e 13/07/2012** as horas trabalhadas no Recesso Judiciário de 2011/2012 e as horas trabalhadas extraordinariamente, nos termos da Resolução nº 173/2011 do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA**, RF 3843, para substituí-la nos dias 05/07/2012 e 06/07/2012 e o servidor **BRUNO FAVALI**, RF 3322, para substituí-la nos dias 10/07/2012 e 13/07/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sorocaba, 05 de julho de 2012

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Substituto na Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 21/2012

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES**, Técnico Judiciário, RF 6136, marcadas para 10 a 24/07/2012, devendo ser gozadas no período de 10 a 24/09/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Paulo, 06 de julho de 2012.

KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA
Juíza Federal

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 021/2012

A DOUTORA VALERIA DA SILVA NUNES, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a indicação da servidora CICERA VALERIA FELIX DA SILVA para a FC-02 no período de 25.06.12 a 09.07.12;

RETIFICAR parcialmente a Portaria 18/2012 para constar o seguinte:

ONDE SE LÊ: "...destituir a partir de 25.06.2012"

LEIA-SE: "...destituir a partir de 23.07.2012"

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.
São Paulo, 6 de julho de 2012.

VALERIA DA SILVA NUNES
Juíza Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 22/2012

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) estará em gozo de férias no período de 16/07/2012 a 02/08/2012 e compensando em 03/08/2012 dia trabalhado no recesso judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO RF: 6706**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-la no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Araraquara, 03 de julho de 2012.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 20 de 5 de julho de 2012

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP,, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de **ADRIANA APARECIDA MORATO**, analista judiciário, matrícula nº 3504, e de **WESLEY SANCHES PINHO**, técnico judiciário, matrícula nº 6403, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal em Araraquara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Araraquara, 5 de julho de 2012.

Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 12/2012

O(A) DOUTOR(A) MAURO SALLES FERREIRA LEITE, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de concomitância com concessão de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, no dia 25/06/2012 (01 dia), a 3ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 14/06/12 a 25/06/2012 (10 dias), referente ao(à) servidor(a) ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, RF 6484, ficando o restante da parcela para fruição de 10/07 (01 dia), exercício 2012.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Bragança Paulista, 06 de julho de 2012.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O DOUTOR LEANDRO GONSALVES FERREIRA, MM. JUIZFEDERALSUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDAVARAFEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), encontra-se-á em gozo de férias no período de 09/07/2012 a 27/07/2012;

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 10/07/2012 a 19/07/2012;

CONSIDERANDO que a servidora Luciana Conceição da Silva - RF 5699, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 23/07/2012 a 01/08/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Namur Corrêa - RF 6767, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função comissionada por ela ocupada, no período de 09/07/2012 a 27/07/2012, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar a servidora Silvia Satsie Iwazaki - RF 6712, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora Marta Penteadó de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 10/07/2012 a 19/07/2012, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Designar o servidor Rui César Farias dos Santos Júnior - RF 6711, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC-3), para substituir a servidora Luciana Conceição da Silva - RF 5699, na função comissionada por ela ocupada, no período de 23/07/2012 a 01/08/2012, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 05 de julho de 2012.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA nº 005/2012 - ADM - OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença saúde (prorrogação entre 04/07/2012 a 30/08/2012), a 1ª parcela de férias da servidora Adalgisa Marsiglio Guanaes Simões, RF 834, de 23/07 a 06/08/2012 (15 dias) para 02/10 a 16/10/2012 (15 dias), exercício 2012.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 05 de julho de 2012.

MAURO SPALDING
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE S J BOA VISTA

PORTARIA Nº 012/2012

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

1. ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON**, técnico judiciário, RF 6704, Supervisora DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES - FC 05, que anteriormente havia sido marcado para 20/08/2012 a 06/09/2012, deverá ser gozado de **27 de agosto de 2012 a 13 de setembro de 2012.**

2. INDICAR o servidor **JOÃO MARCONI CARVALHEIRO**, técnico judiciário, RF 3718, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 05 de julho de 2012.

OSIAS ALVES PENHA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 017/2012

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Ana Paula Pires de Almeida, RF 6552, anteriormente marcadas para 23/07 a 01/08 de 2012 para 10/09 a 19/09 de 2012.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 05 de julho de 2012.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

PORTARIA Nº 018/2012

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Silvana Fátima Pelosini Alves Ferreira, RF 4985, Diretora de Secretaria, CJ3, no período de 10/07/2012 a 04/08/2012

RESOLVE:

Designar o servidor Fulvio Czorny dos Reis, RF 5677, para substituição de seu cargo no referido período.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 05 de julho de 2012.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 31/2012

O Doutor Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor URIAS LANGHI PELLIN, RF 4435, Analista Judiciário, anteriormente marcado para 23/07/2012 a 11/08/2012, para 23/07/2012 a 01/08/2012 e 02/10/2012 a 11/10/2012.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 4 de julho de 2012.

Rodiner Roncada
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 058/2010-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: F. Rocha & Cia Ltda (CNPJ: 73.882.136/0002-27). Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.012.10.2010-JF/MS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato originário, para o período de 28/09/2012 a 27/09/2013. Empenho 2012NE000067. Assinatura: 05/07/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Christiano Álvares Netto - Procurador.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 124/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda (CNPJ: 37.219.904.0001-12). Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.013.10.2009-JF/MS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato originário, para o período de 24/09/2012 a 23/09/2013. Empenho 2012NE000063. Assinatura: 05/07/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sra. Vanderli Raiter Máximo - Gerente Administrativa.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 05/2012-GJ4V

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº MS-POR-2012/00081, de 30 de maio de 2012, do Diretor do Foro desta Seção Judiciária,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos dias e horas extraordinárias, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciais e outros, até o ano de 2011, nos termos do plano de compensação para os servidores desta vara, conforme abaixo relacionados:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, Diretor de Secretaria, dias 26, 27, 30 e 31/07/2012, 31/10/2012 e 16/11/2012;

HENRIQUE VICENTE CORRÊA - RF-788, dias 10/10/2012, 16/11/2012 e 05, 06 e 07/12/2012;

DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF-1563, dias 16 e 17/07/2012 e 08, 09, 10, 30, 31/10/2012 e 16/11/2012;

JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO - RF 2409, dias 25 e 26/10/2012;

LIGIA TOMA - RF 473, dia 13/07/2012;

MOACYR ADDOR - RF 1151, dias 12 e 13/07/2012;

TIAGO JOSE TAMIOZZO - RF 4210, dia 06/08/2012.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas;
CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 05 de julho de 2012.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
PORTARIA N° 06/2012-GJ4V

O Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° MS-POR-2012/00081, de 30 de maio de 2012, do Diretor do Foro desta Seção Judiciária; e

CONSIDERANDO que o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, Diretor de Secretaria, estará compensando nos dias **26, 27, 30 e 31/07/2012, 31/10/2012 e 16/11/2012**; que a servidora **LIGIA TOMA**, RF-473, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, estará compensando no dia de **13/07/2012**; que o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, RF-1563, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, estará compensando nos dias de **16 e 17/07/2012 e 08, 09, 10, 30, 31/10/2012 e 16/11/2012** e que o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF-4210, Oficial de Gabinete, estará compensando no dia **06/08/2012**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LIGIA TOMA**, **26, 27, 30 e 31/07/2012, 31/10/2012 e 16/11/2012**; RF-473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (

II - DESIGNAR a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, RF-6251, para substituir a servidora **LIGIA TOMA**, RF-473, no dia citado (**13/07/2012**), bem assim, substituir o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, RF-1563, no período de **30 e 31/10/2012**;

III - DESIGNAR a servidora **RAQUEL ROSSATO**, RF-6203, para substituir o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, RF-1563, no período de **16 e 17/07/2012 e 08, 09, 10/10/2012**;

IV - DESIGNAR a servidora **MARCIA CASTRO SOUZA BRUNET**, RF-2971, para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF-4210, no dia **06/08/2012**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2012.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA N.º 16/2012

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada n° 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul,

para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que foi deferido ao servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, Diretor de Secretaria (CJ 03), RF 5175, compensação no dia 29 de junho de 2012;

CONSIDERANDO que a servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA**, Técnico Judiciário, RF 6261 foi removida para a Subseção de São Paulo, conforme homologação do concurso de remoção mediante permuta realizado pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que a servidora **POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS**, Analista Judiciário, RF 6262, esteve em licença médica nos dias 05, 14 e 15 de junho de 2012, bem como encontrar-se-á em licença maternidade no período de 18.06.2012 a 14.12.2012;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA**, Técnico Judiciário, - RF 2031, para substituir o servidor Marcos Antonio Ferreira de Castro, RF 5175, no cargo comissionado por ele ocupado, Diretor de Secretaria - CJ 03, sem prejuízo de suas atribuições, no dia 29.06.2012 (um dia);

II - DISPENSAR a servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA**, Técnico Judiciário, RF 6261, da Função de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 02.07.2012;

III - DESIGNAR o servidor **MÁRIO CÉSAR MANSANO**, Analista Judiciário, RF 7139, para substituir a servidora Pollyana Rodrigues de Freitas, Analista Judiciário, RF 6262, durante o período de licença médica (05, 14 e 15 junho - 03 dias) e também durante a licença maternidade (de 18.06.2012 a 14.12.2012 - 180 dias);

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.
Três Lagoas/MS, 05 de julho de 2012.

Gustavo Catunda Mendes
Juiz Federal Substituto,
No exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 34/2012

O Doutor **DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 32/2012, para onde se lê:

“Art. 1º. ALTERAR, a pedido do servidor, o 1º e 2º período aquisitivo de 09/09/11 a 08/09/2012 das férias do servidor FLÁVIO DE LIMA MENEZES, Analista Judiciário - Execução de Mandados, RF 6189, anteriormente designado para 07/08 a 24/08/2012 (dezoito dias) e 07/01 a **18/01/2012** (doze dias), para gozo em....”

passa a constar:

“Art. 1º. ALTERAR, a pedido do servidor, o 1º e 2º período aquisitivo de 09/09/11 a 08/09/2012 das férias do servidor FLÁVIO DE LIMA MENEZES, Analista Judiciário - Execução de Mandados, RF 6189, anteriormente designado para 07/08 a 24/08/2012 (dezoito dias) e 07/01 a 18/01/2013 (doze dias), para gozo em....”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá/MS, 05 de julho de 2012.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

Juiz Federal